

Deonir



Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010

AJ/BP 843-2010

Dr. Aloysio Antonio Castelo Guapindaia
Diretor da FUNAI
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SEPS – Q. 702/902 – Proj. A, Ed. Lex
70.390-025 – Brasília – DF

PROTOCOLO/FUNAI	
REC. EM:	30/06/10
RUBRICA:	<i>[Handwritten Signature]</i>
MAT. Nº	<i>junio</i>

Assunto: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 281/2010/DPDS-FUNAI-MJ

Prezado Dr. Aloysio Guapindaia,

Em resposta ao Ofício nº 281/2010, enviado à Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), no qual a FUNAI encaminhou os seguintes documentos:

1. Minuta do Convênio Fase 1 e seus anexos e;
2. Minuta do Termo de Compromisso a ser assinada pela ESBR, SAE e Ministério Público Federal.

Informamos que a ESBR avaliou o documento e efetuou algumas considerações as quais encaminhamos através desta, em 1 via digital (CD) para apreciação da FUNAI.

Sugerimos, caso a FUNAI entenda necessário, reunião com a participação de representantes das áreas jurídicas das partes, para finalização do documento, em data a ser proposta por V.Sa..

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A